



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

ERRATA DE DECRETO

No Decreto nº **166/2023**, publicado no Diário Oficial do Governo Municipal de Siqueira Campos, no dia 31 de outubro de 2023, Ano 2023, Edição nº 497, página 04 de 05, onde se lê: “*Art. 1º. Fica revogado o Art. 3º, e a alínea “a” do Decreto nº 143/2023, de 29 de setembro de 2023. O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente retornará ao normal a partir de 1º de setembro de 2023.*” leia-se: “**Art. 1º.** Fica revogado o Art. 3º, e a alínea “a” do Decreto nº 143/2023, de 29 de setembro de 2023. O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente retornará ao normal a partir de 1º de novembro de 2023.”. Os efeitos desta errata retroagem à data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 01 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal